

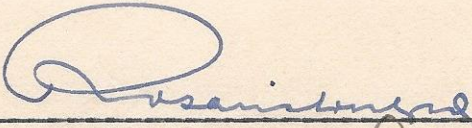
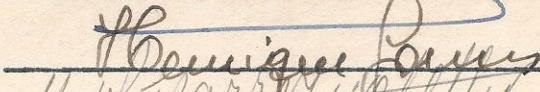


ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

R E S O L U Ç Ã O N º 17/52

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista o requerimento apresentado pelo deputado ALTAIR BRANDÃO, subscrito por 17 deputados e aprovado pela Casa, resolve conceder aos funcionários da Secretaria desta Assembléia, a título de gratificação, um ABONO DE NATAL, correspondente a um mês de vencimento que atingirá o montante total de Cr\$...... 38.750,00 (Trinta e oito mil setecentos e cinquenta cruzeiros) devendo a despesa desta Resolução correr á conta da Economia-Interna desta Secretaria, que apresenta um saldo de Cr\$...... 63.347,50, conforme consta do balancete do livro Caixa, (em anexo) apresentada pela Tesouraria, referente ao mês de outubro último.

Sala das Sessões, em 29 de Novembro de 1952.

	Presidente
	1º Secretário
	2º Secretário

Gamer